

editoral

abrantesmunicípio
www.cm-abrantes.pt



EDITAL Nº
51/2015

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público, nos termos do artº 56º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, por deliberação da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2015 e da Assembleia Municipal de 20 de novembro de 2015, foi aprovado o percentual de 0,25% a aplicar na cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2016, em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 106º da lei 5/2004 de 10 de fevereiro.

Para constar, publica-se o presente Edital, o qual vai ser afixado nos lugares do costume.

Município de Abrantes, 02 de dezembro de 2015.

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque
Presidente da Câmara